



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

EDITAL PPGSC Nº 020/2024 – Ingresso Aluno Regular 2025/01

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o **resultado oficial da seleção e convoca para a matrícula** os candidatos classificados para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Coletiva, nível Doutorado, com início no primeiro semestre letivo de 2025.

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada por meio de dois procedimentos sequenciais:

1.1 PRIMEIRA ETAPA – CONFIRMAÇÃO E ESCOLHA DA(S) DISCIPLINA(S)

Esta etapa será realizada, no período de **27 a 29 de janeiro de 2025**, via web por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, disponível em: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>

a) Para quem já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR e informar o novo número de matrícula com a senha de acesso que já possui. Caso tenha esquecido a senha, clique em “esqueceu sua senha” para recuperá-la;

b) Para quem não possui cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, clicar em CADASTRAR-SE e seguir as orientações. Ao finalizar o cadastro você receberá, no e-mail informado, o número de matrícula e a senha. Após, retorne ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA;

c) Siga as orientações, realize a sua matrícula e selecione as disciplinas que deseja cursar em 2025/1.

ATENÇÃO: O Cronograma de oferta de disciplinas encontra-se no site do Programa, disponível em: <https://pos.uel.br/saudecoletiva/calendario-de-disciplinas/>. O mesmo poderá ser alterado conforme necessidade, por isso, sugerimos que acompanhe pela página do Programa.



1.2 SEGUNDA ETAPA – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO FÍSICA

Para a efetivação da matrícula na web o candidato deverá enviar a documentação preferencialmente via SEDEX e com data de postagem até **24 de janeiro de 2025**, em envelope lacrado e com a seguinte identificação:

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Matrícula estudante Regular 2024/1 – Nível do curso (Doutorado)

Secretaria Geral do CCS – Prédio 1 – 1º andar

Av. Robert Koch, 60, Vila Operária,

CEP: 86038-350 - Londrina/PR

Alternativamente, a documentação poderá ser entregue pessoalmente (sem protocolo), nos dias **27 a 29 de janeiro de 2025**, das **14:30h às 16:30h**, no mesmo endereço citado acima e com a mesma identificação no envelope.

ATENÇÃO: A não apresentação de todos os documentos mencionados de forma **LEGÍVEL** poderá resultar no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer momento. É obrigatória a realização das duas etapas (confirmação da matrícula no Portal do Estudante de Pós-Graduação e entrega/envio dos documentos, conforme descrito no item 2 deste edital) para a efetivação da matrícula.

2. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para a matrícula são exigidas as vias físicas dos seguintes documentos:

- a. **Fotocópia da Cédula de Identidade – (R.G) (frente e verso na mesma página, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento)** - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b. **Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (frente e verso na mesma página, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento)**, quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- c. **Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras, tamanho original do documento);**
- d. **Fotocópia do Certificado de Reservista – Documento Militar – (frente e verso na mesma página, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento)** para os que possuem menos de 45 anos de idade;



- e. **Cópia digitalizada do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso na mesma folha, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento). Para Diplomas emitidos por outras Instituições de Ensino Superior, a cópia deverá estar AUTENTICADA.** Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá apresentar no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento: 1) Data de conclusão, que deverá ser anterior a ao início do semestre letivo; 2) Data de previsão de colação de grau. Para quem apresentar o atestado de conclusão terá até 15 (quinze) dias após a colação de grau para apresentar a fotocópia do certificado do curso de graduação à Secretaria do Programa. Para quem não apresentar o diploma na matrícula terá até 60 (sessenta) dias após a colação de grau para apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa.**
- f. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: 1. Cópia do passaporte; 2. Cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. Cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. Cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cópia do CPF; 7. Visto de permanência no país, atualizado.

3. DA EMISSÃO DE CARTEIRA ESTUDANTIL

Após a Coordenação do Programa autorizar as matrículas, os alunos poderão emitir suas carteiras estudantis através do Portal do Estudante de Pós-Graduação.

4. LISTA DE CLASSIFICADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

Código do Curso: 280 – Doutorado em Saúde Coletiva

Candidatos	Situação
ADRIANE APARECIDA LOPER	Não classificada
ANDREI GABRIEL CHICONATO	Classificado
BRENDA RAFAELLA DA SILVA MAGALHÃES	Não classificada
BRUNO MASCHIO NETO	Não classificado
CAMILA CRISTINA LUNARDELLI ZANFRILLI	Classificada
CESAR AUGUSTO DA SILVA	Classificado



GIOVANA MARIA MOURINHO FERREIRA	Classificada
GUSTAVO DE ALMEIDA JUNIOR	Classificado
JOÃO GUILHERME ROZANTE	Classificado
JULIANA CAMILLA DOS SANTOS TOMIOTTO	Não Classificada
LARISSA CRISTINA CARUZO MATHEUS	Classificada
LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI	Classificada
LUCCIANO FRANCO DE LIRA SIQUEIRA	Não classificado
MILENE PIRES DE MORAES VIEIRA	Classificada
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	Classificado
ROSANGELA CABRAL	Não Classificada
VANESSA FRANCISQUINI GONÇALVES	Classificada

ATENÇÃO: A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2025.

5. DO RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), a partir desta data, para interposição de recurso. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail: ppgsc@uel.br e spgccs@uel.br, bem como ser protocolizada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário, no seguinte horário: das 8h às 12h. no prazo de 48h (quarenta e oito).

6. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes a convocação será realizada, pela Comissão Coordenadora do Programa, via publicação de edital disponível em: <https://pos.uel.br/saudecoletiva/>

O(a) candidato(a) convocado(a) terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula. Caso contrário, haverá perda da vaga. As instruções sobre o procedimento de matrícula do(a) candidato(a) suplente convocado(a) estão disponíveis nos itens 1 e 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A presente convocação segue as normas estabelecidas no edital nº 12/2024 – Seleção PPGSC;



- b) A não confirmação da matrícula e seleção das disciplinas, via web, bem como a entrega dos documentos físicos dentro do prazo determinado neste edital, implicará na perda da vaga;
- c) O(a) candidato(a) somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa;
- d) O prazo para a matrícula não será prorrogado;
- e) Não serão repassados resultados por telefone ou e-mail;
- f) O início do período das aulas está previsto para o dia **24 de março de 2025**;
- g) O cronograma, com as disciplinas ofertadas para o primeiro semestre de 2025, está disponível em: <https://pos.uel.br/saudecoletiva/calendario-de-disciplinas/>
- h) Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.
- i) Dúvidas sobre este Edital deverão ser remetidas para os e-mails: ppgsc@uel.br e spgccs@uel.br.

Londrina, 05 de dezembro de 2024.

Prof(a). Dr(a). Fernanda de Freitas Mendonça
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva